



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 238/2014

Data: 14.07.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o n° 2231/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG N°	Período aquisitivo	Período de gozo
Leonilde Lopera Ortiz	2.244.963 SESP/PR	1996/2001	14.07.2014 a 13.10.2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.121 de 15.07.2014 – página 22 –
caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 121 de
14.07.2014 – ano 04